



**PORTARIA Nº 5.123/2026**

**Designa membros para a Comissão Organizadora dos Festejos a serem realizados no Município durante o exercício de 2026, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando a necessidade de compor uma equipe para acompanhar, fiscalizar, orientar e decidir questões inerentes para realização de eventos e festejos no Município durante o exercício de 2026;

Considerando a importância de dar transparência ao procedimento, elegendo servidores que tenham relação direta com as atividades dos eventos e festejos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora dos festejos a serem realizados no Município no exercício de 2026, sendo:

- **Thabyta Costa Carlos** – Presidente
- **Willian Fadini Faian** - Tesoureiro
- **Antônio Gustavo Favato Costa**
- **Graziela Ferreira da Silva Emerick**
- **Jardel Costa**

**Art. 2º** - Ficam os componentes desta Comissão responsáveis pelo planejamento financeiro e administrativo, organização e realização, toda tramitação necessária para que os eventos e festejos ocorram de maneira satisfatória ao Município e aos munícipes.

**§ 1º** - No prazo de 30 dias contados do término de cada evento promovido, a Comissão deverá enviar prestação de contas ao Prefeito e à Câmara Municipal deste Município.



**§ 2º** - A prestação de contas deverá estar acessível a quaisquer munícipes a disposição na Sede da Prefeitura.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre - se e Comunique – se.

Alegre - ES, 07 de agosto de 2026.

**NEMROD EMERICK – NIRRO**  
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NEMROD EMERICK**  
PREFEITO MUNICIPAL  
GPREF - GAB - PMAL  
assinado em 07/08/2026 16:21:52 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 07/08/2026 16:21:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAD - SEAD - PMAL)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-V6W38Z>